



Valide aqui a certidão.

**CERTIFICA, a pedido verbal de parte Interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros do Registro, deles, verificou constar a matrícula seguinte:**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....01

**REGISTRO GERAL**

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 94.579

CONTRIBUINTE N.º

**UM APARTAMENTO**, sob o nº. 1005, localizado no Pavimento Térreo – Bloco “01”, do Condomínio **“VILLAGIO PARQUE VITÓRIA”**, situado na Estrada do Alto, nº. 186, no lugar denominado **“CHÁCARAS SÃO JOSÉ”**, em zona urbana desta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com a área privativa de 46,090m², possuindo sala, cozinha com área de serviço integrada, 02 (dois) dormitórios e banheiro social, 01 (uma) vaga de garagem indeterminada.- Fração Ideal do Terreno: 0,00705545%, Área de Uso Privativo: 46,090m², Área de Uso Comum: 44,442m² e Área Real Total: 90,532m².- **PROPRIETÁRIA**: SUGOI RESIDENCIAL V SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.809.123/0001-97, com sede nesta Cidade, na Rua Cavalheiro Ângelo Sestini, nº. 37 – Térreo - Centro.- **TÍTULO AQUISITIVO**: Registrado sob o nº. 01, na matrícula nº. 89.338, em 28 de maio de 2.018, e o Condomínio, sob o nº. 429, em 07 de março de 2.022, na mesma matrícula, todos deste Registro.- Franco da Rocha, 07 de março de 2.022.- A Substituta do Oficial: \_\_\_\_\_ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.1/- Franco da Rocha, 07 de março de 2.022.- Conforme se verifica do Registro nº. 302, feito em 09 de setembro de 2.020, na matrícula nº. 89.338, nos termos do Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado nesta Cidade, em 12 de agosto de 2.020, é feita a presente, para constar que, a proprietária, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, a EDSON PABLO JUNIOR SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, preparador de produtos, CPF nº 134.006.606-80 e RG nº 19858411-PC/MG, residente e domiciliado na Cidade de Jundiá, deste Estado, na Rua Ricardo Cesar Favero, nº 37, Jardim Santa Gertrudes, pelo valor de R\$ 3.725,29 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).- A Substituta do Oficial: \_\_\_\_\_ (Belª. Claudete Spera

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTUCS-6SY2P-D4SRS-DKHPM>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....01Vº.....

**REGISTRO GERAL**

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 94.579

CONTRIBUINTE N.º

Cavalcanti).

Av. 2/- Franco da Rocha, 07 de março de 2.022.- Conforme se verifica do Registro n.º. 303, feito em 09 de setembro de 2.020, na matrícula n.º. 89.338, é feita a presente, para constar que, o adquirente, referido na averbação n.º. 01, transmitiu, fiduciariamente, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes ¾, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º. 00.360.305/0001-04, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 104.020,00 (cento e quatro mil e vinte reais), pagáveis, parceladamente em 360 prestações mensais, na forma estipulada no contrato.- A Substituta do Oficial:

(Bel.ª. Claudete Spera Cavalcanti).

Av. 03/- Franco da Rocha, 26 de abril de 2.023. Conforme se verifica do Requerimento firmado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em 19 de abril de 2.023, recepcionado pelo OFÍCIO ELETRÔNICO-ONR, instruído com a notificação do fiduciante, EDSON PABLO JUNIOR SILVA SANTOS, e com o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, à municipalidade, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei n.º. 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. - A Substituta do Oficial:

(Bel.ª. Claudete Spera Cavalcanti).



Valide aqui a certidão.

ÚLTIMA PÁGINA DA CERTIDÃO - MATRÍCULA: 94579

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º

**CARTÓRIO DE REGISTROS PUBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP**

Protocolo: 176.000

Certifica atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas, a presente fotocopia noticia integralmente todas ALIENAÇÕES E ONUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, praticado no imóvel objeto da matrícula n.º 94579. Certifica, finalmente, que o distrito de Franco da Rocha, que antes pertencia ao 8º Registro Imóveis da Capital deste Estado, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária, em 27 de abril de 1963, em decorrência da instalação desta Comarca, classificada em 3ª entrância, nos termos da Lei Complementar 762 de 30/09/94. O referido é verdade e dou fé. Certifica, mais, que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dá. Franco da Rocha, 28 de abril de 2023.



Assinado digitalmente por: Belª.Claudete Spera Cavalcanti - A Substituta do Oficial)

Guia:

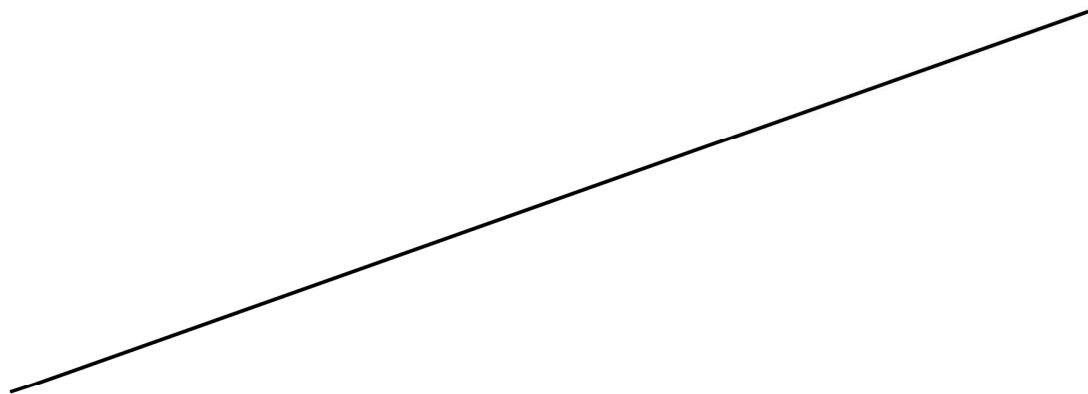
1211783C3BR000195837GW23

Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

W

Cartório	Estado	Sefaz	Sinoreg	Trib. Just.	Iss	M.P..	Total
40,91	11,63	7,97	2,15	2,81	1,26	1,96	68,69

**ATENÇÃO: Válida por 30 (trinta) dias, para os efeitos do item 59, letra "C", do Capítulo XIV das NSCGJ - Prov. 40/12, sem importar reserva de propriedade.**



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTUCS-6SY2P-D4SRS-DKHPM>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado